

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

98.041

ficha

01

São Paulo, 19 de outubro de 19 87

IMÓVEL:- Uma casa, situada na Rua Professor Pinheiro Domingues, nº.55, lote 10, da quadra 11, do Jardim três Marias, no Distrito de São Miguel Paulista, e seu terreno, medindo 10,00m. de frente, por 25,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente com 250,00m2. confinando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 11, de outro lado com os lotes 8 e 9, fundos com o lote 03, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE:- 111.553.0024-5.

PROPRIETÁRIOS:- GERMANO LUIZ, português, comerciante, casado em comunhão de bens, com ROSA DE JESUS PRATA LUIZ, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Pinheiro Domingues, nº.55.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.135.749, deste Cartório.

O OFICIAL.

nbj.

Av.1/ 98.041 - São Paulo, 19 de outubro de 1.987.

Por carta de Adjudicação passada aos 30 de setembro de 1.986, do Cartório do 1º Ofício da Família e das sucessões desta Capital, o Espólio de GERMANO LUIZ, autorizou esta averbação para ficar constando que a casa nº.55, tem hoje os nºs.339, da Rua Professor Pinheiro Domingues, como prova aviso expedido pela Prefeitura de São Paulo, em 03.09.75, - A Esc. Hab. *Elda Noronha*. (Elda Noronha). O Oficial,

nbj.

continua no verso

matrícula

98.041

ficha

01

verso

R.2/ 98.041 - São Paulo, 19 de outubro de 1.987.

Pela mesma Carta de Adjudicação, extraída dos autos 337-86, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de GERMANO LUIZ, ocorrido nesta Capital, aos 01.07.85 deixou testamento, CPF.304.110.928-04, consta que conforme sentença proferida em 11 de agosto de 1.986, foi adjudicado à ROSA DE JESUS PRATA, que também assina ROSA DE JESUS PRATA LUIZ, portuguesa, viúva, do lar, RG. para estrangeiro, nº 435.173-, CPF.304.110.298-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Pinheiro Domingues, nº.339, o imóvel pelo valor de Cz\$.5.427,62, ou Cr\$.5.427,623.- A Escrevente Habilitada, Elda Noronha. (Elda Noronha). O Oficial,

nbj.

Av.03/98.041 - São Paulo, 22 de dezembro de 1.998.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO.- O Esc.Hab. (Carlos Alberto Bento) O Esc.Substituto,

cab:

R.04/98.041 - São Paulo, 17 de agosto de 2001.

Por Carta de Adjudicação passada aos 31 de julho de 2001, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída dos Autos n.º. 2368/96, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ROSA DE JESUS PRATA ou ROSA DE JESUS PRATA LUIZ, ocorrido aos 01/09/96, nesta Capital, sem deixar testamento, (no estado civil de viúva), era portadora do CPF/MF nº. 304.110.928-04, consta

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula

98.041

ficha

02

São Paulo, 17 de agosto

de 2001

conforme Sentença proferida aos 12/07/2001, transitada em julgado, foi **adjudicado** a **FELIZARDO PRATA PINA**, casado com **ROSANGELA MENDES COELHO**, casados no regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o n.º 5.138, no 16º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, ambos brasileiros, médicos, RG. n.º s 3.446.213 e 7.169.841 expedidas em São Paulo, inscritos no CPF/MF n.º 679.345.958-91 e 019.112.058-89, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Assis Valente n.º 347, Vila Guilhermina, o imóvel objeto desta, pelo valor de R\$.18.090,00.= O Escrevente Habilitado,

Substituto,

Nsa.

R.05/98.041 São Paulo, 14 de Outubro de 2002.

Por Instrumento Particular datado de 14 de Setembro de 2001, e Adendo de 18/06/2002, os proprietários **FELIZARDO PRATA PINA**, casado com **ROSANGELA MENDES COELHO**, já qualificados, **prometeram vender** a **IVONETE FRONETE GONÇALVES**, brasileira, solteira, gerente administrativa, RG. n.º 09.976.219-5 e CPF/MF n.º 939.753.418-15, moradora na Rua Saira n.º 301, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.80.000,00, a serem pagos na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste registro. **IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL**. O Escrevente Habilitado,

Substituto,

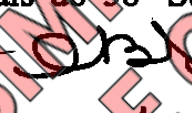
Nsa.

matrícula
98.041

ficha
02

verso

Av.06/98.041 - São Paulo, 28 de maio de 2014.

Por Escritura datada de 05 de outubro de 2.012, livro nº. 2857, folhas 217/220, do 3º. Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 20/12/2.004, pelo Exmo Sr. Dr. Alberto de Amorim Micheli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal:- **FELIZARDO PRATA PINA** e **ROSANGELA MENDES COELHO**, continuando a mulher a assinar o mesmo nome, ou seja:- Rosangela Mendes Coelho, conforme se verifica da averbação feita aos 03/03/2.005, constante da Certidão de Casamento expedida em 01/10/2012, matrícula nº. 113233 01 55 1989 2 00049 187 0014533-48, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Phs. _____

Av.07/98.041 - São Paulo, 28 de maio de 2014.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 26/09/2007, pela Exma Sra. Dra. Ana Paula Teixeira Mafra, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em **DIVÓRCIO** a **Separação Consensual** do casal:- **FELIZARDO PRATA PINA** e **ROSANGELA MENDES COELHO**, continuando a mulher a assinar o mesmo nome de solteira, ou seja:- Rosangela Mendes Coelho, conforme se verifica da averbação feita em 06/12/2007, constante da Certidão de Casamento expedida em 01/10/2012, matrícula nº. 113233 01 55 1989 2 00049 187 0014533-48, pelo Oficial de Registro

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

98.041

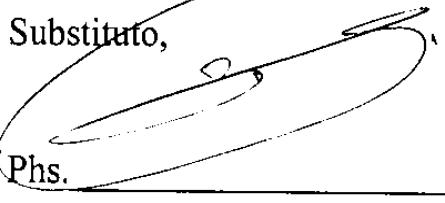
ficha

03

28 de maio de 2014.

São Paulo,

Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito – Vila Matilde, desta Capital. – A
Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). – O Escrevente
Substituto,

Phs. 

R.08/98.041 - São Paulo, 28 de maio de 2014.

Pela mesma Escritura, o proprietário **FELIZARDO PRATA PINA**,
brasileiro, divorciado, médico, RG nº 3.446.213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº
679.345.958-91, residente e domiciliado na Rua Assis Valente, nº 347, Vila
Guilhermina, nesta Capital, vendeu a **IVONETE FRONETE GONÇALVES**,
brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, RG nº 9.976.219-5-SSP/SP,
inscrita no CPF/MF nº 939.753.418-15, residente e domiciliada na Rua Saira, nº
301, Cidade A. E. Carvalho, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo
valor de R\$ 80.000,00. – A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de
Jesus). – O Escrevente Substituto.

Phs. 

Av.09/98.041 - São Paulo, 27 de junho de 2014.

Por Instrumento Particular datado de 02 de julho de 2013, e
Instrumento Particular de Aditamento datado de 10 de junho de 2014, é feita esta
averbação para constar que, **IVONETE FRONETE GONÇALVES**, brasileira,
solteira, gerente administrativa, RG nº. 9.976.219-5-SSP/SP, CPF/MF nº.
939.753.418-15, residente e domiciliada na Rua Saira, nº. 301, Cidade AE Carvalho,
nesta Capital, na qualidade de caucionante, e como locatária **ADELINA BRAZ
BOERIDY**, brasileira, empresária, RG nº. 1.399.279-X-SSP/SP, CPF/MF nº.
001.485.128-87, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.

matrícula

98.041

ficha

03

verso

6.515/77, com **JOSÉ BOERIDY**, brasileiro, advogado, RG nº. 44.429-SSP/SP, CPF/MF nº. 006.877.318-87, residentes e domiciliados na Avenida São Luiz, nº. 268, apartamento 15 A, Centro, nesta Capital, **deram em caução** o imóvel objeto desta matrícula, a locadora **RUBEGA & RUBEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.937.574/0001-00, com sede nesta Capital, para a garantia do aluguel e demais obrigações assumidas no contrato de locação firmado aos 02 de julho de 2013, e Aditamento de 10 de junho de 2014, o qual tem o prazo de duração de **36 meses**, a iniciar-se em 03/07/2013, e a terminar em 02/07/2016, sendo o **valor do aluguel mensal de R\$. 17.000,00**, o qual será reajustado na forma contratada no mencionado instrumento particular, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Nei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr